



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

06/08/05
Publicado no Jornal Atual
Edição n.º 235
Fls. 06
[Assinatura]
FUNCIIONÁRIO

DECRETO N.º 991, DE 11 DE JULHO DE 2005.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Administração, para expedir Portarias de Concessão de Férias, Licenças Médicas, Abertura de Inquéritos Administrativos e todos os demais atos pertinentes a situação funcional dos servidores, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Excetuam-se da presente Delegação, as exonerações, as nomeações, atos de posse de servidores concursados e concessão de pecúnia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 910, de 03/01/2005.

Mangaratiba, 11 de julho de 2005.

[Assinatura]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito